



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 128\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	2 990\$00	2 210\$00
II Série.....	1 950\$00	1 170\$00
I e II Séries	4 030\$00	2 600\$00
AVULSO por cada página ..		8\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	3 900\$00	3 120\$00
II Série.....	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries	4 940\$00	3 250\$00

Para outros países:

I Série	4 420\$00	3 640\$00
II Série.....	3 250\$00	2 600\$00
I e II Séries	5 070\$00	4 125\$00

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Defesa:

Direcção dos Serviços Administrativos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

Direcção de Administração

Ministério da Justiça:

Direcção dos Serviços Judiciários.

Ministério das Finanças:

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

Direcção da Administração.

Ministério das Infraestruturas e Habitação:

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

Direcção de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção de Administração.

Avisos e anúncios oficiais

Anúncios judiciais e outros.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.º o Presidente da República:

De 24 de Agosto de 2000:

Marie Jeanne Ameel Bettencourt Santos, dada por finda, a comissão de serviço no cargo de Secretária do Presidente da República com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral da Administração, 31 de Agosto de 2000. — Pelo Director-Geral, Narciso Correia.

—O—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despachos de S. Ex.º o Presidente da Assembleia Nacional:

De 9 de Agosto de 2000:

Osmar José dos Santos, candidato classificado em concurso, nomeado provisoriamente nos termos do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 51º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 42/V/97, de 30 de Dezembro, para exercer o cargo de secretário parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

De 11:

Jorge Isaias Silva Garcia, contratado, nos termos do artigo 24º, nº 5, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 50º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela lei nº 24/V/97, de 30 de Dezembro, para exercer o cargo de redactor de 2ª classe, referência 13, escalão A, com a retribuição mensal de 52 933\$ (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três escudos), na Assembleia Nacional, pelo período de 1 (um) ano a contar da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01.01.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

De 14:

Kátia Cristina Nogueira de Andrade Rodrigues, candidata classificada em concurso, nomeada, provisoriamente nos termos do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 51º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, para exercer o cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01.01.02 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 2000).

De 29:

Maria Fernanda Moreno Monteiro Mendes, contratada, nos termos do artigo 24º, nº 5, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 50º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 24/V/97, de 30 de Dezembro, para desempenhar o cargo de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, com a retribuição mensal de 11 563\$ (onze mil quinhentos e sessenta e três escudos) no Grupo Parlamentar do PAICV, por um período de três meses a contar da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01.01.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional. — (Isento do visto do Tribunal de contas, nos termos do nº 3 do artigo 50º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional).

Ângela Maria Vaz Semedo, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, prestando serviços no Grupo parlamentar do PAICV, concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º, nº 1 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Setembro do ano 2000.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto-Lei nº 108-E/92, de 24 de Setembro).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, da 30 de Agosto de 2000. — O Secretário-Geral, *Pedro Rodrigues Lopes*.

oço

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por sub-delegação de S. Exª a Secretária de Estado da Administração Pública:

De 21 de Junho de 2000:

Armando Lopes, ex-zelador da Câmara Municipal de São Vicente, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 55 665\$86 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinco escudos e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 2000)

De 7 de Julho:

Manuel Lobo de Barros, 2º subchefe da Polícia de Ordem Pública, referência 4, escalão C, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido encontrado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Setembro de 1999 e homologado por despacho do Ministro da Saúde, de 16 do mesmo mês e ano, com direito a pensão provisória anual de 708 354\$ (setecentos e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 2000)

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª código 01.03.04 do orçamento vigente.

De 13:

Viriato Gomes, técnico adjunto, referência 11, escalão B, da D.G.S.P. do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para participar numa formação sobre «a cultura do café» em Honduras - América Central, por um período de 65 dias, com efeitos a partir da data de embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo, 5º, código 01.01.02 do orçamento vigente.

Maria Augusta Barbosa, oficial administrativo, referência 8, escalão B, do Ministério das Infraestruturas e Habitação, desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido considerada incapaz de exercer as suas actividades profissionais de acordo com a opinião da Junta de Saúde, emitido em sessão de 15 Junho de 2000, homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde de 21 do mesmo mês e ano, com direito a pensão provisória anual de 282 399\$24 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove escudos e vinte e quatro centavos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 01.03.04 do orçamento vigente.

De 1 de Agosto:

Eduino Freire, condutor auto pesado, referência 4, escalão A, da Direcção-Geral das Alfândegas, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 215 556\$ (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo, 5º, código 01.01.02 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 2000).

De 10:

Ricardo António Monteiro Almeida, reverificador do Quadro Técnico Aduaneiro, colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar um estágio de formação de Inspector Aduaneiro na Escola Nacional das Alfândegas, de Neuilly - França, com início no dia 4 de Setembro próximo, por um período de 11 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5º, código 01.01.02 do orçamento vigente.

Despachos da Directora da Contabilidade Pública, por sub-delegação de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 28 de Julho de 2000:

Maria Cabral Semedo, na qualidade de mãe e representante de Nilton António Semedo Sanches, filho menor de José Manuel Sanches, que foi enfermeiro geral do Ministério da Saúde, falecido em 12 de Dezembro de 1998, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.^o, 65.^o e 72.^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 78 900\$ (setenta e oito mil, novecentos escudos), com efeito a partir de 12 de Dezembro de 1998.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 13/2000.

Nédina da Conceição Tavares Barbosa Amado, na qualidade de mãe e representante de Deneziti Emanuel Barbosa Sanches, filho menor de José Manuel Sanches, que foi enfermeiro geral do Ministério da Saúde, falecido em 12 de Dezembro de 1998, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.^o, 65.^o e 72.^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 78 900\$ (setenta e oito mil, novecentos escudos), com efeito a partir de 12 de Dezembro de 1998.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 13/2000.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 12.^o, divisão 4.^a, e código 01.03.05 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Agosto de 2000).

De 2 de Agosto

Etelvina Lopes Costa, na qualidade de viúva de João das Neves Vaz, que foi Delegado Municipal da Câmara Municipal de Santa Cruz, falecido em 5 de Abril de 2000, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.^o, 65.^o e 72.^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 345 504\$ (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro escudos), com efeitos a partir de 5 de Abril de 2000.

A esta pensão deverão ser descontadas para o cofre de Estado as quantias de 103 374\$ e 17 229\$, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 400\$ e 152\$50 e as restantes de 382\$80 e 143\$50, respectivamente.

Esta pensão será distribuída proporcionalmente:

Orçamento do Estado 261 672\$00

Orçamento da Câmara Municipal da Santa Cruz 83 832\$00

A despesas tem cabimento na verba da org. 12.^o, divisão 4.^a e código 01.03.05 do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

A despesas tem cabimento na dotação prevista no capítulo 2.^o, artigo 11.^o, nº 4 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Agosto de 2000).

De 10:

Adelino Santos Silva, na qualidade de viúvo de Maria dos Remédios Mendonça Santos Silva, que foi professora do ensino primário, aposentada, falecida em 26 de Setembro de 1999, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.^o, 65.^o e 72.^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 108 432\$ (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e dois escudos), com efeito a partir de 26 de Setembro de 1999.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 13/2000.

A despesa tem cabimento na verba da org. 12.^o, divisão 4.^a, e código 01.03.05 do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Agosto de 2000)

Direcção-Geral de Administração Pública, na Praia, 1 de Setembro de 2000. — A Directora-Geral, *Yanira Duque Monteiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção dos Serviços Administrativos

Despachos de S. Ex.^a o Ministro Adjunto e da Defesa Nacional:

De 14 de Abril de 2000:

Alberto Carlos Barbosa Fernandes e Valdemiro Alves, capitães, nomeados, nos termos do nº 2 do artigo 6.^o do Decreto-Legislativo nº 17/97 de 1 de Julho, conjugado com as alíneas a) e e) do artigo 10.^o do Decreto-Regulamentar nº 18/99 de 20 de Dezembro, alíneas a) do artigo 14.^o da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro e artigo 142.^o dos Estatutos dos Militares para em comissão normal exercerem, no Serviço Nacional de Protecção Civil, as funções de Director de Planeamento, Operações e Comunicações e Director de Administração e Finanças, respectivamente.

A despesa tem cabimentação na verba inscrita na divisão 4.^a, Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Defesa Nacional. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Agosto de 2000).

Gabinete do Ministro-Adjunto e da Defesa Nacional, na Praia, 30 de Agosto de 2000. — A Directora, *Serafina Alves*.

— o ÷ —

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

De 2 de Agosto de 2000

Maria da Luz Évora Silva Martins, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, actualmente colocada na Embaixada de Cabo Verde em Portugal, transferida para os Serviços Centrais, devendo-se apresentar o mais tardar a 31 de Outubro de 2000.

Maria Idalina Rodrigues Martins, técnica profissional de 1.^o nível do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, actualmente colocada na Embaixada de Cabo Verde em Portugal, transferida para os Serviços Centrais, devendo-se apresentar o mais tardar a 31 de Outubro de 2000.

Laura Soares Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, actualmente colocada na Embaixada de Cabo Verde em Portugal, transferida para os Serviços Centrais, devendo-se apresentar o mais tardar a 31 de Outubro de 2000.

Maria Socorro Mendes Andrade Rodrigues de Melo Cruz, técnica superior, referência 13, escalão A, actualmente colocada na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, transferida para os Serviços Centrais, devendo-se apresentar o mais tardar a 31 de Outubro de 2000.

Zenaida Cecília C. Faustino Brandão Lush, técnica profissional de 1.^o nível do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, actualmente colocada na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, transferida para os Serviços Centrais, devendo-se apresentar o mais tardar a 31 de Outubro de 2000.

Celestino Santos Andrade, condutor-auto do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, actualmente colocado na Embaixada de Cabo Verde em Portugal, transferido para os Serviços Centrais, devendo-se apresentar o mais tardar a 31 de Outubro de 2000.

Dionísio Tavares Mendes Lopes, condutor-auto do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, actualmente colocado na Embaixada de Cabo Verde em Portugal, transferido para os Serviços Centrais, devendo-se apresentar o mais tardar a 31 de Outubro de 2000.

De 3:

Belarmino Monteiro Silva, secretário de Embaixada de 2.^o escalão, dado por finda a comissão ordinária de Serviço nas funções de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, com efeitos a partir de efectivação da transferência para Embaixada de Cabo Verde em Paris.

CONTRATADO DE TRABALHO A TERMO

Maria Semedo Mendes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, assalariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, habilitado com o ex-2º ano de ciclo preparatório, contratada nos termos do nº 2 do artigo 43º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, na categoria de auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, de conformidade com a alínea d) do número 3 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 9ª, Cl. Ec. 01.01.03 do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2000).

Direcção de Administração, na Praia, 28 de Agosto de 2000. — O Director da Administração, *António do Rosário Ramos*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção dos Serviços Judiciários

Despachos de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 30 de Maio de 2000:

António Aleixo Martins, oficial conservador de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocado na Conservatória/Cartório de Santo Antão – Ponta do Sol, nomeado, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Conservador/Notário chefe de nível II, na mesma Conservatória/Cartório, nos termos do artigo 16º nºs 1 e 5 do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos imediatos.

Maria da Glória Mascarenhas Monteiro, oficial conservadora de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notarial de Identificação, colocada na Conservatória/Cartório de Santa Catarina, nomeada, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Conservadora/Notária o chefe de nível II, na mesma Conservatória/Cartório, nos termos do artigo 16º nºs 1 e 5 do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos imediatos.

José dos Santos Fernandes Lopes, oficial conservador de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocado na Conservatória/Cartório de Santa Cruz, nomeado, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Conservador/Notário chefe de nível II, na mesma Conservatória/Cartório, nos termos do artigo 16º nºs 1 e 5 do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos imediatos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 9ª, Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Justiça. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Agosto de 2000).

De 7 de Agosto:

Alexandrino Diniz, oficial de diligências referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República de Comarca de São Filipe, concedido licença sem vencimento, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2000.

Direcção dos Serviços Judiciários, na Praia, 29 de Agosto de 2000. — A Directora, *Maria de Fátima da Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

Direcção da Administração

Despacho de S. Exª o Ministros da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 14 de Julho de 2000:

João Gomes Duarte, técnico profissional, referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Animação Rural e Promoção Coope-

rativa do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada a sua reintegração no quadro de origem, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª, Cl. Ec. 01.01.09, do orçamento do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Agosto de 2000).

De 18 de Agosto:

Candida Maria Cardoso dos Santos, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, do quadro de nomeação definitiva do Ministério da Agricultura – Delegação da Praia/São Domingos, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000.

Despacho-conjunto de S. Exªs o Ministros da Agricultura, Alimentação e Ambiente e o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 9 de Agosto de 2000:

Nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, é requisitado, Elídio Ramos Fernandes, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, do quadro do Ministério da Agricultura, colocado no Centro de Animação Rural de Achada Falcão, para em comissão ordinária, prestar serviço na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Direcção de Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, na Praia, 29 de Agosto de 2000. — O Director de Administração, *Luciano António Lopes Canuto*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E HABITAÇÃO

Direcção dos Serviços de Administração

Despachos de S. Exª o Ministro das Infraestruturas e Habitação:

De 11 de Agosto de 2000:

Maria Sónia Gomes Baptista, escriturária-dactilógrafa, referência 2 escalão E, e Deolinda Monteiro Semedo, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, agentes da Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Habitação, concedidas licenças sem vencimentos, por um período de 90 dias, ao abrigo do estatuto no artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Setembro.

Nos termos do nº 1 do artigo 47º, conjugado com o nº 1 do artigo 48º, ambos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril é concedido 1 (um) ano de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro próximo, aos seguintes técnicos da Inspeção-Geral das Obras Públicas e Particulares, do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Técnicos superiores, referência 13, escalão B:

Anilda Joana Delgado de Jesus Melo;
José Carlos Rocha Rodrigues Fortes;
António Francisco Fernandes Rodrigues;
Maria Josefa Castellon Hernandez.

Técnicos adjuntos:

Filomena de Jesus Ferreira Barbosa Bettencourt, referência 12, escalão C;
António Bernardo do Nascimento, referência 11, escalão B;
Henri Gomes, referência 11, escalão B;
Jorge Amílcar Andrade Mendes, referência 11, escalão A;
José Maria de Boa Esperança Barbosa, referência 11 escalão;
Maria Odete Freire Tavares, referência 11, escalão A.

Maria Josefa da Conceição Chaves Semedo Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Habitação, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto nos nºs 1 dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro próximo.

Maria Estela Fernandes Barreto de Carvalho, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, do ex-quadro do Centro de Execução de Obras Públicas do Ministério das Infraestruturas e Habitação, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto nos nºs 1 dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro próximo.

Despachos de S. Exª o Secretário de Estado-Adjunto do Ministério das Infraestruturas e Habitação:

De 17 de Julho de 2000:

Delfina de Jesus Moreno, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Habitação, nomeada para em regime de substituição (por analogia com a parte final do nº 1 e o nº 2 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 (um) de Julho, exercer as funções de secretária, nível I, do quadro especial daquele Ministério, com efeitos a partir de 1 (um) de Julho corrente, por impedimento da titular do cargo que se encontra na situação de licença sem vencimento de 90 dias, a contar dessa data.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na orgânica 0016 Cl Ec. 01.01.01, divisão 001 do orçamento vigente.

(Isentos do visto de Tribunal de Contas)

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Habitação, na Praia, 5 de Setembro de 2000. — A Directora, *Maria da Luz R. de O. Santos*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Direcção de Administração

Despachos de S. Exª a Secretária de Estado-Adjunto do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 8 de Fevereiro de 2000:

Leonildo Simão Monteiro da Veiga, professor do ensino básico, referência 7, escalão A, da Delegação de Santa Catarina, nomeada em comissão de serviço para exercer funções de gestor do Pólo nº VI de Palha Carga com 18 turmas, em substituição do professor Francisco da Veiga, ao abrigo dos artigos 15º e 16º do Decreto-lei nº 77/94, de 27 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 11ª, Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

Anotado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Julho de 2000).

De 20 de Junho:

Emília Tavares da Conceição, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, contratada da Delegação da Brava, em serviço na Escola Pólo nº 1 da Vila da Nova Sintra, concedido nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de curta duração (90) dias, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

De 11 de Agosto:

Irlando Gomes do Rosário de Pina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D; assalariado eventual da escola secundária de São Filipe — Fogo, concedido nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de curta duração (90) dias, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Despacho-conjunto de S. Exªs o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades e do Ministro da Educação, Ciência Juventude e Desporto:

De 9 de Agosto de 2000:

É concedida licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 ano, ao abrigo do disposto nos artigos 57º, nº 1, alínea a), 58º e 60º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril a Crispina Almeida Gomes, técnica superior, referência 14, escalão A, do quadro do Instituto Superior de Educação, em ordem a exercer funções na OIM (Organização Internacional para as Migrações), com efeitos a partir de 10 de Maio de 2000.

Direcção de Administração do Ministério da Educação Ciência Juventude e Desporto, na Praia, 30 de Agosto de 2000. — Pelo Director, *Louissette Canuto*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 29 de Julho de 1999:

Emílio Lopes Semedo, nomeado para provisoriamente exercer as funções de enfermeiro geral, escalão V, Índice 100, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº1 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigoº 27º da Lei nº149/IV/95, de 7 de Novembro.

De 26 de Novembro:

Maria da Luz Fortes Araújo, nomeada para , provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº1 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº86/92, de 16 de Julho.

Artur Jorge da Moura Tavares, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de Técnico Adjunto, Referência 11, Escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº1 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº2 alínea a) do artigo nº 28º do Decreto Lei nº86/92, de 16 de Julho.

Jorge Miguel Brito, nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº1 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº2 alínea a) do artigo 28º do Decreto-Lei nº86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 6ª, Cl, Ec.01.01.02., do orçamento do Ministério de Saúde. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 23 de Agosto de 2000).

De 6 de Abril de 2000:

Dirce Helena dos Santos Correia, nomeada para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Emídio Carvalho da Costa, nomeado para exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Osvaldo da Cruz Lopes, nomeado para exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Joaquim Cardoso Andrade, nomeado para exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Angélica Vitorina do Nascimento, nomeada para exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

João José Barros Pires, nomeado para exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Dulcelena Magna Cabral de Almeida, nomeada para exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

José Manuel Pereira Vaz, nomeado para exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Isabel Maria Monteiro Henriques Lima, nomeada para exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27º do Decreto-Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro.

Maria do Carmo dos Santos, nomeada para exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27º do Decreto-Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro.

Nair Chantre Silva Santos Lucas, nomeada para exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Florentina da Cruz Lima, nomeada para exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Ana Paula Rodrigues Almeida, nomeada para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

De 6 de Junho

Quintino José Fortes da Luz, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Nélida Medina Silvestre, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) nº 2 do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Sandra Alina Roque Barrios, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão IV, índice 130, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos da alínea b) do artigo 27º do Decreto-Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Odília Vieira Gonçalves, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com o nº 1 artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Elsa Leonor Teixeira Semedo, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção

dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Liliana Elizabeth Pinheiro Pires Oliveira, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 28º nº 2 alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Laurinda do Rosário Brito, nomeada para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 28º nº 2 alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, 29 de Agosto de 2000. — O Director, *Mateus Monteiro Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção de Serviços de Apoio ao Processo Eleitoral

EDITAL Nº 6/2000

Leão José Mendes Barreto, Director de Serviços de Apoio ao Processo Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99 de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral, no Município que a seguir se indica:

Município de Santa Catarina

Efectivos:

Regino Varela

António Silva Tavares

Domingos Furtado Cardoso

Manuel Mendes Brito

Manuel Gomes Monteiro Oliveira

Suplentes:

Dulce Tavares Mascarenhas

Firmino Gomes Tavares

Direcção de Serviços de Apoio ao Processo Eleitoral, na Praia, aos 29 de Agosto de 2000. — O Director, *Leão Barreto*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de São Vicente, reunida na sua 1ª sessão ordinária do terceiro mandato no dia 19 de Maio do ano 2000, foi aprovada com 15 votos a favor, 6 votos contra e zero abstenções a proposta de orçamento para 2000 da Câmara Municipal de São Vicente, em anexo.

Assembleia Municipal de São Vicente, 22 de Maio de 2000. — O Presidente, *Silvestre Beditino Évora*.

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Receitas		1999		2000		Despesas		1999		2000	
		Valor*	%	Valor*	%			Valor*	%	Valor*	%
Receitas Correntes						Despesas Correntes					
1	Impostos directos	41.500	15,5	54.200	18,1	1	Pessoal	127.853	47,7	114.473	38,2
2	Impostos indirectos	31.100	11,6	41.750	13,9	2	Bens duradouros	1.990	0,7	1.560	0,5
3	Taxas, multas e out. penalid.	23.310	8,7	24.635	8,2	3	Bens não duradouros	10.070	3,8	12.620	4,2
4	Rendimento de propriedades	6.300	2,4	10.700	3,6	4	Conservação e Aproveit. Bens	7.950	3,0	9.450	3,2
5	Transferências Correntes	52.500	19,6	50.597	16,9	5	Despesas Gerais de funcion.	20.806	7,8	23.923	8,0
6	Venda de bens durad.	100	0,0	100	0,0	6	Transferências Correntes	18.350	6,8	18.250	6,1
7	Venda de bens não durad.	20.700	7,7	17.000	5,7	7	Outras desp. correntes	5.910	2,2	8.095	2,7
8	Outras receitas correntes	10.030	3,7	31.462	10,5	8	Despesas comuns	4.400	1,6	24.300	8,1
	<i>Total das Rec. Correntes</i>	<i>185.540</i>	<i>69,2</i>	<i>230.444</i>	<i>76,8</i>	9	Dotação para reserva	5.000	1,9	9.600	3,2
							<i>Total das Despesas. Correntes</i>	<i>202.329</i>	<i>75,5</i>	<i>222.271</i>	<i>74,1</i>
Receitas de Capital						Despesas de Capital					
9	Venda de bens de investimento	76.000	28,4	59.000	19,7	10	Investimentos	58.500	21,7	66.500	22,2
10	Transfer. de Capital	100	0,0	200	0,1	11	Passivos financeiros	1.071	0,4	1.229	0,4
11	Activos financeiros	0		0	0,0		<i>Total das Despesas de capital</i>	<i>59.571</i>	<i>22,1</i>	<i>67.729</i>	<i>22,6</i>
12	Passivos financeiros	0		0	0,0	12	Contas de ordem	6.100	2,3	10.000	3,7
13	Outras Receitas de Capit.	110	0,0	50	0,0						
	<i>Total das Rec. de capit.</i>	<i>76.210</i>	<i>28,4</i>	<i>59.250</i>	<i>19,8</i>						
14	Reposições	150	0,1	305	0,1						
15	Contas de ordem	6.100	2,3	10.000	3,3						
	<i>Total Geral</i>	<i>268.000</i>	<i>100</i>	<i>300.000</i>	<i>100</i>		<i>Total Geral</i>	<i>268.000</i>	<i>100</i>	<i>300.000</i>	<i>100</i>

* Milhares de escudos

Orçamento do ano 2000

Mapa de Receitas

				Valores em escudos			
C	G	A	Nº	DESIG. DAS RECEITAS	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
				RECEITAS ORDINÁRIAS			
				RECEITAS CORRENTES			
1				Impostos Directos			
				Imposto de desenvolvimento local			
		1		Imposto de Incendio	2.700.000,00		
		2		Contribuição Predial Autárquica	30.000.000,00		
		3		Imposto de Circulação de Veículos	3.500.000,00		
		4		Sisa	14.000.000,00		
		5		Imposto de Sucessões e doações	4.000.000,00		54.200.000,00
2				Impostos Indirectos			
	1			Taxa, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas			
		6		Licença de exploração de automóveis de aluguer	3.000.000,00		
		7		Serviços de mercados e feiras	20.000.000,00		
		8		Serviços de aferição e conferição	500.000,00		
		9		Serviços de licenc. de instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água	500.000,00		
		10		Serviços de obras	250.000,00		
		11		Serviços de publicidade	2.000.000,00		
		12		Serviços de higiene e saneamento	500.000,00		
		13		Ocupação da via pública	300.000,00		
		14		Serviços de Secretaria	350.000,00		
		15		Serviços de licenc. comercial	10.000.000,00		
		16		Imposto do turismo	1.000.000,00		
		17		Taxa ecológica	3.000.000,00		
		18		Serviços diversos	350.000,00		41.750.000,00
3				Taxas, multas e outras penalidades			
	1			Taxas			
		19		Serviços de Cemitério	350.000,00		
		20		Serviços de Matadouro e Talho	2.500,00		
		21		Serviços de Obras	8.000.000,00		
		22		Serviços de Higiene e Saneamento	5.000.000,00		
		23		Serviços de manifesto de gado	300.000,00		
		24		Serviços de Registo de cães	10.000,00		
		25		Serviços de Secretaria	8.000.000,00		
		26		Serviços de Tránsito	70.000,00		
		27		Serviços diversos	100.000,00	21.832.500,00	
	2			Multas e outras penalidades			
		28		Multas por infração de posturas, regulamentos e outras disposições	2.500.000,00		
		29		Taxas de relaxe	100.000,00		
		30		Juros de mora	200.000,00		
		31		Coimas	2.500,00	2.802.500,00	24.635.000,00
4				Rendimentos de propriedade			
	1	32		Participação nos lucros de Serviços Municipalizados, Associações de Municípios ou Empresas Municipalizadas			
				a) Participação nos lucros Pedreira Salgadinho	0,00		
				b) Idem SODIGAZ	700.000,00		
				c) Idem, Transcor	0,00	700.000,00	
	2			Rendas de Terrenos			
		33		Rendas aeroportuárias	5.000.000,00		
		34		Outros	5.000.000,00	10.000.000,00	10.700.000,00
5				Transferências Correntes			
	1			Sector Público			
		35		Fundo de Equilíbrio Financeiro	47.597.000,00	47.597.000,00	

C	G	A	Nº	DESIG. DAS RECEITAS	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
	2			Outros Sectores			
		36		Transferências diversas			
			a	Desconto para Previdência Social	3.000.000,00	3.000.000,00	50.597.000,00
6				Venda de Bens duradouros			
	1			Outros Sectores			
		37		Serviços Gerais	100.000,00	100.000,00	100.000,00
7				Venda de Serviços e Bens não duradouros			
	1			Rendas de Habitação			
		38		Património do Município	2.000.000,00	2.000.000,00	
		2		Rendas de edifícios			
		39		Serviços Gerais	2.000.000,00	2.000.000,00	
		3		Renda de bens duradouros			
		40		Serviços de aluguer de máquinas e outros	500.000,00		
		41		Serviços Diversos	400.000,00		
		42		Compensação por serviços prestados a organismos públicos	50.000,00	950.000,00	
	4			Diversos - Outros sectores			
		43		Emolumentos pessoais	1.500.000,00		
		44		Vistorias	250.000,00		
		45		Impressos	150.000,00		
		46		Diversos Serviços e bens não duradouros			
			a	Serviços de água	6.000.000,00		
			b	Parque de Estacionamento de Viaturas	50.000,00		
			c	Serviços de prevenção de Incêndios	1.600.000,00		
			d	Serviços Diversos	2.500.000,00	12.050.000,00	17.000.000,00
8				Outras receitas correntes			
		47		Saldos orçamentais	31.412.168,70		
		48		Serviços Gerais	50.000,00		31.462.168,70
				RECEITAS DE CAPITAL			
9				Venda de bens de investimento			
	1	49		Terrenos - Outros Sectores	33.000.000,00	33.000.000,00	
	2	50		Habitacões - Outros Sectores	15.000.000,00	15.000.000,00	
	3	51		Edifícios - Outros Sectores	7.000.000,00		
	4	52		Material de transporte - Outros Sectores	1.500.000,00		
	5	53		Maquin. e Equipamentos-Outros sectores	2.500.000,00	11.000.000,00	59.000.000,00
10				Transferências de Capital			
	1			Outros Sectores			
		54		Serviços Gerais - cauções e depósitos perdidos ou valores prescritos abandonados ou perdidos a favor do Município	200.000,0	200.000,0	200.000,0
11				Activos financeiros	0,00		0,00
12				Passivos financeiros	0,00		0,00
13				Outras receitas de capital			
		55		Diversos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
14				Reposições			
		56		Diversos	305.831,30	305.831,30	305.831,30
15				Contas de ordem			
		57		Consignação de Receitas			
			a	Receitas do Estado	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
				Total Geral			300.000.000,00

Mapa comparativo das Receitas Previstas

CAP	Designação	Orcamento	Projecto Orcamento	Diferença	Diferença
		1999	2000	para +	para -
1º	Impostos Directos	41.500.000,00	54.200.000,00	12.700.000,00	
2º	Impostos Indirectos	31.100.000,00	41.750.000,00	10.650.000,00	
3º	Taxas, Multas, Penalidades	23.310.000,00	24.635.000,00	1.325.000,00	
4º	Rendimentos de propriedade	6.300.000,00	10.700.000,00	4.400.000,00	
5º	Transferências correntes	52.500.000,00	50.597.000,00		1.903.000,00
6º	Venda bens duradouros	100.000,00	100.000,00		
7º	Venda serviços e bens não duradouros	20.700.000,00	17.000.000,00		3.700.000,00
8º	Outras receitas correntes	10.030.000,00	31.462.000,00	21.432.000,00	
9º	Venda bens de investimento	76.000.000,00	59.000.000,00		17.000.000,00
10º	Transferências de capital	100.000,00	200.000,00	100.000,00	
11º	Activos financeiros	0,00	0,00		
12º	Passivos financeiros	0,00	0,00		
13º	Outras receitas de capital	110.000,00	50.000,00		60.000,00
14º	Reposições	150.000,00	306.000,00	156.000,00	
15º	Contas de ordem	6.100.000,00	10.000.000,00	3.900.000,00	
		268.000.000,00	300.000.000,00	31.663.000,00	22.663.000,00

Mapa de Despesas

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NUMERO	ARTIGO	CAPITULO
1			ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
			Despesas Correntes			
	1		Vencimentos e salários			
		1	Vencimentos ao pessoal do quadro	1.173.572,00	1.173.572,00	
	2		Deslocações		200.000,00	
	3		Gratificação de função		103.000,00	
	4		Senhas de presença		300.000,00	
	5		Telefones individuais		40.800,00	
	6		Bens duradouros			
		1	Equipamento de secretaria	30.000,00		
		2	Material honorífico e de representação	50.000,00		
		3	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00	130.000,00	
	7		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	50.000,00		
		2	Consumo de secretaria	200.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	20.000,00	270.000,00	
	8		Conservação e aproveitamento de bens		50.000,00	
	9		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	30.000,00		
		2	Comunicações	100.000,00		
		3	Representação	350.000,00		
		4	Encargos com a saúde	10.000,00		
		5	Publicidade e propaganda	20.000,00		
		6	Trabalhos especiais diversos	100.000,00		
		7	Encargos não especificados	17.628,00	627.628,00	
			Despesas de capital			
	10		Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamentos		0,00	
2			CÂMARA MUNICIPAL			
			Despesas Correntes			
	11		Vencimentos e salários			
		1	Vencimentos ao pessoal	12.953.784,00	12.953.784,00	
	12		Subsídio de renda de casa		108.000,00	
	13		Deslocações		1.500.000,00	
	14		Representação		244.800,00	
	15		Senhas de presença		300.000,00	
	16		Telefones individuais		800.000,00	
	17		Vestuários e artigos pessoais		50.000,00	
	18		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento	30.000,00		
		2	Material de educação, cultura e recreio	80.000,00		
		3	Material honorífico e de representação	80.000,00		
		4	Equipamento de secretaria	100.000,00	290.000,00	
	19		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	400.000,00		
		2	Consumo de secretaria	300.000,00	700.000,00	
	20		Conservação e aproveitamento de bens		100.000,00	
	21		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	100.000,00		
		2	Encargos com a saúde	100.000,00		
		3	Comunicações	1.100.000,00		

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
		4	Representação	5.000.000,00		
		5	Publicidade e propaganda	500.000,00		
		6	Trabalhos especiais diversos	400.000,00		
		7	Outras	73.416,00	7.273.416,00	
	22		Outras despesas correntes			
		1	Residências oficiais	80.000,00	80.000,00	
			Despesas de capital			
	23		Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamento	1.300.000,00	1.300.000,00	25.700.000,00
3			DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
			Despesas Correntes			
	24		Vencimentos e salários			
		1	Vencimentos do pessoal do quadro	7.463.460,00	7.463.460,00	
	25		Abono para falhas		24.000,00	
	26		Horas extraordinárias		100.000,00	
	27		Participações e prémios		500.000,00	
	28		Deslocações		200.000,00	
	29		Vestuários e artigos pessoais		100.000,00	
	30		Remunerações de serviços auxiliares		50.000,00	
	31		Formação profissional		1.200.000,00	
	32		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento	30.000,00		
		2	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00		
		3	Equipamento de secretaria	100.000,00	180.000,00	
	33		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	200.000,00		
		2	Consumo de secretaria	2.000.000,00		
		3	Outros	100.000,00	2.300.000,00	
	34		Conservação e aproveitamento de bens		200.000,00	
	35		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	1.500.000,00		
		2	Encargos com a saúde	400.000,00		
		3	Comunicações	1.300.000,00		
		4	Publicidade e propaganda	300.000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	1.000.000,00		
		6	Locação de bens	180.000,00		
		7	Encargos de cobrança de receitas	1.000.000,00		
		8	Funcionamento das Agências Municipais	300.000,00		
		9	Encargos não especificados	332.241,00	6.312.241,00	
	36		Outras despesas correntes			
		1	Juros do empréstimo contraído ao BCA para conclusão do Mercado Central	658.917,00		
		2	Seguro de material	500.000,00		
		3	Taxas de tráfego	2.000.000,00		
		4	Julgamento de conta de gestão	300.000,00		
		5	Outras	82.402,00	3.541.319,00	
			Despesas de capital			
	37		Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamentos	1.500.000,00	1.500.000,00	
	38		Passivos financeiros			
		1	Amortização do empréstimo contraído ao BCA para o Mercado Central	1.228.980,00	1.228.980,00	24.900.000,00
4			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS			
			Despesas Correntes			
	39		Vencimentos e salários			
		1	Vencimentos do pessoal do quadro	34.562.820,00		
		2	Salários do pessoal eventual	31.000.000,00	65.562.820,00	

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
	40		Remunerações diversas em numerário		60.000,00	
	41		Horas extras		2.600.000,00	
	42		Deslocações		300.000,00	
	43		Previdência social		100.000,00	
	44		Participações e prémios		1.500.000,00	
	45		Vestuários e artigos pessoais em espécie		1.000.000,00	
	46		Seguro de acidentes pessoais		300.000,00	
	47		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento	30.000,00		
		2	Equipamento de secretaria	100.000,00		
		3	Material fabril, oficial e de laboratório	300.000,00		
		4	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00		
		5	Outros bens duradouros	200.000,00	630.000,00	
	48		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	6.000.000,00		
		2	Consumo de secretaria	1.500.000,00		
		3	Extinção de incêndio	600.000,00		
		4	Outros bens não duradouros	900.000,00	9.000.000,00	
	49		Conservação e aproveitamento de bens		9.000.000,00	
	50		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	2.000.000,00		
		2	Encargos com a saúde	100.000,00		
		3	Comunicação	200.000,00		
		4	Publicidade e propaganda	100.000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	1.000.000,00		
		6	Água para distribuição	4.000.000,00		
		7	Energia para estações de bombagem	1.200.000,00		
		8	Outras	97.180,00	8.697.180,00	
	51		Outras despesas correntes			
		1	Seguro de material	1.000.000,00	1.000.000,00	
			Despesas de capital			
	52		Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamento	2.500.000,00		
		2	Aquisição de Softwares	1.000.000,00		
		3	Construções diversas	60.000.000,00	63.500.000,00	163.300.000,00
5			DIRECÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIO-CULTURAL			
			Despesas Correntes			
	53		Vencimentos e salários			
		1	Vencimentos do pessoal do quadro	3.583.528,00	3.583.528,00	
	54		Vestuários e artigos pessoais em espécie		200.000,00	
	55		Deslocações		200.000,00	
	56		Alfabetização de adultos		0,00	
			Remuneração ao pessoal da Escola Municipal de Musical		1.500.000,00	
	57					
	58		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento	30.000,00		
		2	Material de educação, cultura e recreio	100.000,00		
		3	Equipamento de secretaria	100.000,00		
		4	Outros	50.000,00	280.000,00	
	59		Bens não duradouros			
		1	Consumo de secretaria	200.000,00		
		2	Combustíveis e lubrificantes	100.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	50.000,00	350.000,00	
	60		Conservação e aproveitamento de bens		100.000,00	
	61		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	200.000,00		
		2	Encargos com a saúde	30.000,00		
		3	Comunicação	200.000,00		

CAP.	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
		4	Publicidade e propaganda	100.000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	350.000,00	880.000,00	
	62		Transferências correntes			
		1	Particulares			
			a) Bolsas de estudo 1.200.000			
			b) Activid. sociais, culturais, desportivas e recreativas 9.200.000			
			c) Dia do Município 150.000			
			d) Dia 5 de Julho 2.000.000			
			e) Carnaval 700.000			
			f) Festival Baía 3.000.000			
			g) Meio ambiente e qualidade de vida 200.000			
			h) Subsídios diversos 1.800.000	18.250.000,00	18.250.000,00	
	63		Outras despesas correntes			
		1	Encargos com os bolseiros da Câmara	600.000,00		
		2	Funcionamento de infraestruturas sociais, desportivas e culturais	2.800.000,00		
		3	Outras	56.472,00	3.456.472,00	
			Despesas de capital			
	64		Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamento	200.000,00	200.000,00	29.000.000,00
6			DESPESAS COMUNS			
	65		Pensão de aposentação		5.200.000,00	
	66		Pensão de invalidez		3.000.000,00	
	67		Pensão de sobrevivência		1.000.000,00	
	68		Restituição e indemnização		729.600,00	
	69		Despesas de anos económicos findos		21.000.000,00	
	70		Abono de família		600.000,00	
	71		Subsídio de reintegração		2.570.400,00	
	72		Dotação de reserva		9.600.000,00	43.700.000,00
7			CONTAS DE ORDEM			
	73		Consignação de receitas			
			a) Receitas do Estado		10.000.000,00	10.000.000,00
			TOTAL			300.000.000,00

Mapa comparativo das despesas previstas

CAP	Órgão/Serviço	Orçamento 1999	Orçamento 2000	Diferença para +	Diferença para -
1º	Assembleia Municipal	3.800.000,00	3.400.000,00		400.000,00
2º	Câmara Municipal	25.500.000,00	25.700.000,00	200.000,00	
3º	D.Admin. e Financeira	27.200.000,00	24.900.000,00		2.300.000,00
4º	D.Serviços Técnicos	153.600.000,00	163.300.000,00	9.700.000,00	
5º	D.Desen.Econ. e Socio- Cultural	32.800.000,00	29.000.000,00		3.800.000,00
6º	Despesas Comuns	15.000.000,00	43.700.000,00	28.700.000,00	
7º	Contas de Ordem	6.100.000,00	10.000.000,00	4.000.000,00	
		268.000.000,00	300.000.000,00	42.300.000,00	6.500.000,00

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº três do diário do dia vinte e quatro de Agosto do corrente, por Domingos Fortes Pereira;
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Conta nº 289/00

Artigo 1	40\$00
Artigo 9º	30\$00
Artigo 11º,1	150\$00
Artigo 11º, 2	
IMP —Selo	280\$00
10% C.J.	28\$00
Reembolso	200\$00
Artigo 24º a)	3\$00
Selo do livro	2\$00
Soma Total	313\$00

(São trezentos e treze escudos)

Mindelo 24 de Agosto de 2000. — O Ajudante, Ilegível

PACTO SOCIAL DA PERFIL - Pereira e Filhos - LDA

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação «PERFIL - Pereira e Filhos - LDA, tem a sua sede em São Vicente, podendo abrir sucursal ou filial em qualquer parte do território nacional, ou no estrangeiro.

Artigo Segundo

A sociedade tem por objecto Agente de Navegação, Representações, Import - Export.

Artigo Terceiro

1. Capital social é de cinco milhões (5.000.000\$00), sendo dois milhões seiscentos e setenta e oito mil escudos (2.678.000\$00) realizado em dinheiro e dois milhões, trezentos vinte e dois mil escudos realizados em bens, que constam do documento em anexo, (que se junta como Doc. nº 1).

2. O capital social está dividido em duas quotas, sendo uma no valor de dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil escudos (2.678.000\$00) em dinheiro e outra no valor de dois milhões e setenta e dois mil escudos (2.072.000\$00) realizado em bens, correspondente a 95% do capital social, pertencente ao sócio Domingos Fortes Pereira e outra no valor de duzentos e cinquenta mil escudos em bens, correspondente a 5% do capital social, pertencente ao sócio Emanuel Fortes Lima.

Artigo Quarto

É proibida a cessão de quotas a estranhos sem consentimentos da sociedade, mas livremente permitida entre os sócios.

Artigo Quinto

1. A administração dos negócios da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por um agente nomeado em Assembleia Geral.

2. Fica desde já nomeado gerente, com dispensa de caução, o sócio Domingos Fortes Pereira.

3. O gerente será ou não remunerado, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral que fixará o quantitativo.

Artigo Sexto

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações de letras de favor e outros actos e contratos, estranhos aos negócios sociais.

Artigo Sétimo

- 1. A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores.
- 2. O gerente poderá delegar poderes de gestão a pessoas estranhas à sociedade de que sejam de confiança da mesma

Artigo Oitavo

As Assembleias Gerais serão convocadas pela gerência por cartas registadas dirigidas aos socios com a antecedencia de cinco dias pelo menos.

Artigo Nono

Dissolvendo a sociedade, todos os sócios serão liquidatários e procederão a partilha conforme combinarem, e, na falta de acordo será o estabelecimento comercial ou industrial adjudicado, com todo o activo e passivo aquele que melhor proposta fizer quanto ao preço e forma de pagamento.

Artigo Décimo

Os anos sociais serão os civis, e os balanços serão dados em trinta e um de Dezembro, devendo estar aprovados e assinados até fins de Fevereiro imediato.

Mindelo 24 de Agosto de 2000. — O Ajudante, Ilegível

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº cinco do diário do dia trinta e um de Julho do corrente, por José Augusto Gomes Lima;
- d) Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Conta nº 244/00

Artigo 1º	40\$00
Artigo 9º	30\$00
Artigo 11º,1	150\$00
IMP —Selo	220\$00
10% C.J.	22\$00
Artigo 24º a)	3\$00
Selo do livro	2\$00
Soma Total	247\$00

(São duzentos e quarenta e sete

Mindelo 31 de Julho. — O Ajudante, Ilegível

ALTEAÇÃO DO PACTO SOCIAL

No dia vinte e sete de Julho de dois mil, na Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe e São Vicente, perante mim, Carlos Manuel Fortes Pereira da Silva, respectivo Conservador, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Mário Joaquim Lima, viúvo, natural de São Vicente onde reside, por si e em representação de Cristalina Maria Gomes Lima solteira, operária, natural de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América.

Segundo - José Augusto Gomes Lima e Alcídia Maria Gomes Lima, solteiros, naturais de São Vicente onde residem, ambos em representação da sócia Olga Margarida Gomes Lima.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição do passaporte nº G 029944 emitido em 22 de Junho de 1995 pelo Comando do A. São Vicente; Bilhetes de Identidade nº 220029 emitido em 26 de maio de 2000 pelo Arquivo de Identificação de São Vicente; nº 2678 emitido em 14 de Junho de 1994 pelo Arquivo de Identificação de São Vicente e procuração lavrada aos 29 de Março de 1996 pelo

Consulado Geral da República de Cabo Verde em Boston habilitados pela escritura lavrada aos 29 de Junho de 2000 a folhas 70 a 71 verso do livro E 2 do Cartório Notarial da Região de primeira Classe de São Vicente.

Pelos outorgantes foi dito que por deliberação da Acta nº 4/2000, fica aumentado o capital social da sociedade LIMAGE - Agência de navegação de Cabo Verde, Limitada, para 5 000\$00 (cinco milhões de escudos) sendo o valor do aumento de

O sócio Mário Joaquim Lima, realizou o montante de 3 000 000\$00 (três milhões de escudos) passando a quota a ser 3 500 000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos).

A sócia Olga Margarida Gomes Lima, realizou o montante de 1 250 000\$00 (um milhão duzentos e cinquenta mil escudos) alterando a sua quota para 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos)

Foi feita aos outorgantes, em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, sete de Julho de dois mil. - O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.